



Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 047/2020

O artigo 2º do Projeto de Lei nº 047/2020 passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art. 2º- O reajuste previsto no artigo anterior abrangerá a todos os servidores municipais, independentemente do regime jurídico e quadros a que pertencem, celetistas, inativos e pensionistas, exceto aos cargos em comissão e suas respectivas funções gratificadas.”

.....

Sala das Sessões, 17 de abril de 2020.

JAIME TALIEZZI BORSATTO
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora

MARISA PARISOTTO
Vereadora